



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Campus Universitário I – Cidade Universitária – CEP 58.059-900 – João Pessoa – Paraíba
Tel: (83) 3216-7482 – <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1875> - E-mail: ppge.ccsa@gmail.com

EDITAL N° 03/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE QUOTA DE
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGE) DA UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, convida os interessados em concorrer a uma bolsa de pós-doutorado financiada pela **FAPESQ** - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, por meio do **Edital 09/2023**, a apresentarem pleito à comissão de seleção deste PPG. O valor mensal da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 5.200 (cinco mil e duzentos reais), com duração máxima de 12 (doze) meses podendo ser renovada por até mais 1 (um) ano, a contar do início da vigência.

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições poderão ser realizadas no **período de 02/10/2023 a 05/10/2023** por meio das seguintes opções:
 - a. **Presencial:** Comparecer na secretaria de Pós-Graduação em Economia sediada no Bloco das Pós-Graduações (3° andar) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA – CAMPUS I da UFPB), João Pessoa - PB, no horário das 8h às 17h;
 - b. **Eletrônico:** Enviar um e-mail para ppge.ccsa@gmail.com, com o assunto: “**Bolsa Pós-doutorado - FAPESQ – Inscrição**” e anexar todos os documentos constantes no item 3.1 em formato PDF.

2. Do Perfil do Candidato

- 2.1. Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atendam aos seguintes requisitos:
 - a. Possuir título de doutor(a) em economia e comprovar pesquisas relacionadas às linhas de pesquisa do corpo docente do PPGE/CCSA/UFPB;
 - b. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente e o Programa.

3. Documentação Exigida no Ato da Inscrição

3.1. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição (**Anexo I**);
- b. **Projeto de Pesquisa** de no máximo 12 páginas;
- c. Cópia do comprovante do **título de Doutor**. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- d. **Currículo Lattes**;
- e. Cópia dos **documentos pessoais** (RG e CPF). Para candidato(a) estrangeiro(a), cópia do Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte;
- f. Tabela de pontuação preenchida (**Anexo III**) apresentar obrigatoriamente as comprovações das informações descritas na tabela de pontuação;
- g. Declaração de não-vínculo empregatício conforme **Anexo II**.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término do período de inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

3.3 Após a análise da documentação apresentada, que ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do PPGE, caberá à Coordenação do PPGE a homologação das inscrições. A divulgação do resultado da homologação das inscrições dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1875).

4. Cronograma

Etapas	Período
Inscrições	02 a 05 de outubro de 2023
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	06 de outubro de 2023
Interposição de recurso(s) contra o indeferimento da inscrição	09 a 11 de outubro de 2023
Resultado de recurso(s) interposto(s) e publicação da lista definitiva das inscrições aceitas para o processo seletivo	13 de outubro de 2023
Divulgação do resultado preliminar da avaliação do projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	16 de outubro de 2023
Interposição de recurso(s) contra o resultado preliminar da avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	17 a 18 de outubro de 2023
Publicação do resultado final	19 de outubro de 2023
Prazo máximo de indicação do Bolsista - FAPESQ	20 de outubro de 2023
Todas as etapas serão divulgadas no endereço eletrônico https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1875)	

5. Do Processo de Seleção

- a. O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira etapa, eliminatória, consiste na análise prévia da documentação descrita no item 3 e enquadramento da proposta de trabalho sintetizada na forma de projeto de pesquisa. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise e pontuação do currículo conforme Anexo III.
- b. Projetos de pesquisas não enquadrados à área de concentração do programa ou que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados.
- c. A nota final será dada pela média ponderada das notas padronizadas (NP):

$$Nota\ Final = 0,6(NP\ Projeto\ de\ Pesquisa) + 0,4(NP\ Currículo)$$

- d. Em caso de empate o desempate será realizado pela maior nota no Projeto de Pesquisa.

6. Dos Pedidos de Reconsideração/Recurso

- 6.1 Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma;
- 6.2 Os recursos deverão ser enviados utilizando o modelo presente no **Anexo IV** para email ppge.ccsa@gmail.com , com o assunto: “**Bolsa Pós-doutorado - FAPESQ – Recurso**”

7. Da Implementação da Bolsa

- 7.1 A bolsa será implementada após o(a) candidato(a) selecionado(a) aceitar formalmente a indicação para o recebimento da bolsa FAPESQ. A bolsa só será implementada mediante a entrega dos documentos e procedimentos necessários para a implementação da bolsa pelo(a) candidato(a) na Secretaria do PPGE e SIGFAPESQ. Caso este prazo não seja atendido, será caracterizada desistência da bolsa.
- 7.2 Do(a) bolsista será exigido:
- a. Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos do Edital 17/2022 da FAPESQ, respeitada a ordem de classificação da seleção;
 - b. Manter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
 - c. Desenvolver as atividades de forma presencial;
 - d. Possuir currículo atualizado em 2022 na Plataforma Lattes;
 - e. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - f. Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - g. Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
 - h. Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
 - i. A manutenção da bolsa ao candidato aprovado no processo seletivo estará condicionada, dentre outros requisitos estabelecidos nesta chamada, à apresentação de relatório das atividades à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de sua suspensão ou cancelamento em caso de descumprimento;
 - j. A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8. Disposições Gerais

- 8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 8.2 Acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas nesta chamada.
- 8.3 Os casos omissos na presente chamada serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Paraíba (PPGE/CCSA/UFPB).

João Pessoa, 02 de outubro de 2023

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia
CCSA/UFPB**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		CPF:
		RG:
E-mail:		Passaporte:
Telefone 1:	Telefone 2:	
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Início:	Conclusão:	
Curso de Mestrado:		
Instituição:		
Orientador:		
Início:	Conclusão:	
Curso de Doutorado:		
Instituição:		
Orientador:		
Início:	Conclusão:	

Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar do processo seletivo, visto que satisfaço as exigências da presente chamada para bolsa de pós-doutorado e aceito todas as regras que lhe são pertinentes

João Pessoa, ____/____/2023.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DECLARAÇÃO

Eu, **Nome do bolsista**, residente na **Rua *******, **nº ******, **Bairro**, **Cidade**, **CEP**, portador (a) da Identidade **nº ******* e CPF **nº *******, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente e o Programa.

Cidade,

Nome do candidato(a)

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO

Título do Artigo	Título da Revista	Quartil-SJR Area de Economia	Pontuação
XXXX	XXXXXX	Q1	100
XXXX	XXXXXX	Q2	75
XXXX	XXXXXX	Q3	50
XXXX	XXXXXX	Q4	20
		Sem Classificação	10

O ranking SJR está disponível no site: [Journal Rankings on Economics, Econometrics and Finance \(scimagojr.com\)](http://scimagojr.com)

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa _____, referente ao Edital _____ do Programa _____ do Centro de _____ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)